

[Imprimir](#)

# Informações sobre Pagamento de Proventos

<b>Nome do Fundo:</b>	VBI REITS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	<b>CNPJ do Fundo:</b>	35.507.457/0001-71
<b>Nome do Administrador:</b>	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	13.486.793/0001-42
<b>Responsável pela Informação:</b>	Gabriel Deliberato	<b>Telefone Contato:</b>	11 2344-2525
<b>Data da Informação:</b>	08/03/2024	<b>Ano:</b>	2024

Código ISIN:	BRRVBICTF009	Código de negociação:	RVBI11	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				08/03/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,75	
Data do pagamento				15/03/2024	
Período de referência				Fevereiro	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BRRVBIR02M14	Código de negociação:	RVBI13	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				08/03/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,590578112464842	
Data do pagamento				15/03/2024	
Período de referência				Fevereiro	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BRRVBIR03M13	Código de negociação:	RVBI14	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				08/03/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,587802586354978	
Data do pagamento				15/03/2024	
Período de referência				Fevereiro	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.